



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 03/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025

DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a contratação direta da empresa **Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia (CAERD)**, por meio de **inexigibilidade de licitação**, para a prestação de serviços de **fornecimento de água potável**, atividade esta exercida em regime de monopólio/exclusividade, conforme as condições, quantidades e exigências descritas no Termo de Referência, nos termos do **artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

DA EMPRESA CONTRATADA

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA (CAERD), CNPJ 05.914.254/0001-39, situada na Rua Pinheiro Machado, nº 2112, bairro São Cristóvão, Porto Velho/RO, CEP 76.804-080.

DO VALOR

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais).

DA BASE LEGAL

A presente contratação direta encontra fundamento legal no **artigo 74, inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

DA AUTORIZAÇÃO

No exercício das atribuições que me foram conferidas, especialmente com fundamento no **artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, **RATIFICO E HOMOLOGO** o procedimento administrativo referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 03/2025**.

Reconheço que foram devidamente observadas as exigências legais aplicáveis, estando demonstrada a inviabilidade de competição em razão do caráter exclusivo do serviço a ser prestado, o que justifica a contratação direta com a empresa **CAERD**.

Em decorrência da homologação ora procedida, **ADJUDICO** o objeto da presente contratação à **Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD**, com **vigência por prazo indeterminado**, observando-se as disposições legais e contratuais pertinentes.

DETERMINAÇÃO

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão do empenho da despesa nas dotações orçamentárias vigentes e **publique-se o presente ato** no sítio eletrônico oficial, em atendimento ao disposto no **parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021**, para que produza os efeitos legais e esteja disponível para consulta pública.

Porto Velho-RO, 11 de abril de 2025.

FABRÍCIO DA SILVA SANTOS
Presidente
Conselho Regional de Odontologia de Rondônia